



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTO CRISTO
COMISSÃO GERAL DE PARECERES



Autoriza a criação 5 (cinco) cargos efetivos de Operador De Máquinas e 3 (Três) cargos efetivos de Secretário de Escola.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI 005/2022:

O Projeto em análise tem por objetivo autorizar a criação 5 (Cinco) cargos efetivos de Operador De Máquinas e 3 (Três) cargos efetivos de Secretário de Escola.

É O VOTO:

O relator da Comissão Geral de Pareceres é favorável à aprovação do projeto de lei nº 005/2022, conforme encaminhado pelo autor, estando em concordância com a opinião técnica emitida pela assessora jurídica.

O projeto de lei ora apresentado se justifica diante da necessidade de nomeação de servidores efetivos dos referidos cargos para atender a demanda das respectivas coordenadorias.

Em anexo, segue o parecer jurídico dando segurança jurídica a legalidade do projeto em análise.

Secr. Adm. da Câmara de Vereadores de Santo Cristo, 21 de fevereiro de 2022.

Ver. Éverton Maya,
Relator.

Votos favoráveis

Abstenções

Votos contrários

Leirides Brand

Wilson Feijden
